



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.169, DE 2005

(Do Sr. Milton Monti)

Denomina "Aeroporto Internacional Comandante João Ribeiro de Barros" o aeroporto de Bauru no estado de São Paulo.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

EDUCAÇÃO E CULTURA;

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Aeroporto Internacional Comandante João Ribeiro de Barros” o aeroporto de Bauru no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A façanha do Aviador Jauense, Comandante João Ribeiro de Barros é, sem dúvida, um feito histórico não só para a aviação Brasileira, mas também para a Aviação Mundial.

Por esse motivo não pode cair no esquecimento e deve ser lembrada e reverenciada, pois seu pioneirismo e coragem tornaram possível que a travessia do Oceano Atlântico em 1927 de Gênova/Itália a Santo Amaro/Brasil com o hidroavião Jahu (nome dado em homenagem a sua cidade natal Jau-SP que tem como pólo a cidade de Bauru) conte como uma das passagens mais marcantes da história, o que o faz ser legitimado como Herói Nacional.

Portanto, dar o nome do Comandante João Ribeiro de Barros ao Aeroporto de Bauru é uma justa e meritória homenagem a esse Herói que com muita bravura, realizou um feito inédito à Aviação Mundial.

Sala das sessões, em 05 de maio de 2005

Deputado **MILTON MONTI**

FIM DO DOCUMENTO
